



Ata n. 132/2024

**Câmara do Programa de Pós-Graduação em Direito e Justiça Social do Conselho da Faculdade de
Direito**

1 Entre os dias 10/10/2024 e 14/10/2024, reuniu-se a Câmara do Programa de Pós-Graduação em Direito e
2 Justiça Social (PPGDJS) vinculada a Faculdade de Direito, em conformidade com os termos aprovados
3 pela Ata 123/2023, sob o formato de Plenário Virtual, do qual participam os(as) conselheiros(as)
4 professoras(es) Carlos André Sousa Birnfeld; Eder Dion de Paula Costa; Eduardo Pitrez de Aguiar
5 Corrêa; Fabiane Simioni; Felipe Wienke; Felipe Kern Moreira; Hector Cury Soares; Horácio Wanderlei
6 Rodrigues; José Ricardo Caetano Costa; Liane Francisca Hüning Pazinato; Paulo Ricardo Opuszka;
7 Rafael Fonseca Ferreira; Raquel Fabiana Lopes Sparemberger; Renato Duro Dias e Sheila Stolz, além da
8 Conselheira representante discente Milena Barbosa Pereira Ferreira acompanhada de seu suplente o
9 discente Daniel Vitor Silva Queiroz, que vota nas faltas e impedimentos da titular. A Coordenação trouxe
10 à deliberação do Plenário Virtual a homologação do EDITAL PPGDJS/FURG Nº 08/2024 -PROCESSO
11 SELETIVO DE CONCESSÃO DE BOLSAS para o preenchimento de vagas do PROGRAMA DE
12 DEMANDA SOCIAL DA CAPES, aprovado pela Comissão de Bolsas. A Coordenação criou enquête
13 virtual resultando em aprovação unânime. Não havendo outras proposições no período, a presente Ata foi
14 lavrada e assinada por mim, professora Sheila Stolz da Silveira, e será publicada na página da Faculdade
15 de Direito: <http://direito.furg.br>. Rio Grande, 14 de outubro de 2024.

